DECRETO Nº 1.339, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria da Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinqüenta reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 18 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01339 / 2011 - 18/11/2011

DATA 23/11/2011

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00033	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.800,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01 00115	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01 00184	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01 00187	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00194	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.700,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 00202	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.150,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01 00262	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
				TOTAL	14.150,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	14.150,00	0,00	0,00	0,00	14.150,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02 00295	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	14.150,00
				TOTAL	14.150,00